


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 164/2023

25 de outubro de 2023

Processo nº 23117.072599/2023-76

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MUSEU DICA - DIVERSÃO COM CIÊNCIA E ARTE**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Museu DICA** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos	1	Museu Dica - Parque Gávea
Todos os cursos	CR*	Museu Dica - Parque Gávea

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas de acordo com escala. De terça à sexta os horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e aos sábados das 08:30 às 12:00 e das 14:40 às 18:00.

3.2.1.1. Obs: Mediante escala e aviso prévio devido alguns eventos que o Museu DICA realiza, pode ocorrer escala no período noturno.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudica@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de Intenções para os **todos os perfis** (texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga - o candidato deverá relatar, sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo e temática destacada no plano de trabalho - ANEXO I

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 164.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

7.3. Análise de mérito e prova oral (bibliografia abaixo especificada), e segundo os critérios de avaliação descritos no item 8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** No formato on-line, o link será encaminhado para o e-mail informado no ato da inscrição

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. Os candidatos serão avaliação conforme tabela abaixo

Crítérios de Avaliação	Pontos
Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 2 pontos se cursando, 5 para concluído.	máximo de 5
Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação ambiental 2 pontos se cursando, 5 pontos se concluído	máximo de 5
Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 3 pontos por atividade ou projeto .	máximo de 15
Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 5 pontos por semestre completo.	máximo de 10
Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 2 pontos por semestre completo.	máximo de 5
Participação em projetos de divulgação científica ou extensão (não relacionados ao Museu Dica). - 1 ponto por atividade ou projeto.	máximo de 5
Prova oral e entrevista gravada, seguindo os critérios de avaliação:	máximo de 30

Cr�terios de Avalia�o	Pontos
- Postura; espontaneidade, movimentaa�o; entusiasmo; autocontrole; dic�o; pron�ncia; entona�o; ritmo; clareza da exposi�o e das explica�es; uso de recursos da bibliografia fornecida; - Entendimento sobre os princ�pios e trabalhos desenvolvidos nos museus de ci�ncias, especialmente no Museu Dica; - Conhecimentos e no�es b�sicas sobre ci�ncias em Espa�os n�o formais ou museus e centros de ci�ncias; - Papel social da ci�ncia (alinhado com o papel dos museus de ci�ncias e o perfil profissional de forma�o nas �reas de ci�ncias).	
Carta de Inten�es (acuidade ortogr�fica, cumprimento da proposta contida em edital).	m�ximo de 25

8.3. 1.1. An lise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente  s necessidades do setor/projeto;

8.4. 1.1. A Nota Final do processo de sele o ser  calculada pela pontua o obtida na an lise de m rito, calculada com base nos cr terios estabelecidos nas tabelas que seguem segundo o perfil da vaga acrescida a pontua o obtida nas provas oral.

8.5. Qualquer atraso ser  considerado desist ncia do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Ser  divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente ter  **um dia  til** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: museudica@infis.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo ser  divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulga�o do Edital	30/10/2023 a 19/11/2023
Inscri�es	30/10/2023 a 19/11/2023
An�lise documental	20/11/2023
Avalia�o	21/11/2023 e 22/11/2023
Resultado Preliminar	23/11/2023
Recebimento dos Recursos	24/11/2023
Resultado Final	28/11/2023

11. DAS CONSIDERA ES FINAIS

11.1. Em caso de desist ncia do(a) candidato(a) classificado(a) ser  chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequ ncia.

11.2. Os casos omissos ser o resolvidos pela Pr -Reitoria de Extens o e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vig ncia deste edital ser  de 12 (doze) meses, somente para substitui o de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscri o, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: museudica@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 30 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício
Portaria de Pessoal nº 3973, de 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 25/10/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921362** e o código CRC **26680CE7**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com os professores e alunos do ensino fundamental e médio, com comunidade local fora dos espaços escolares e com instituições parceiras (como a prefeitura municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar para a melhoria do ensino e da comunicação pública das ciências (www.dicaufu.com.br). Assim, esse espaço envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências e da familiaridade que o público leigo tem com a ciência, em Uberlândia e região.

JUSTIFICATIVA:

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, assim como nesse mesmo sentido contribua com a formação inicial de profissionais das áreas de ciências que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL:

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio aos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do Museu DICA, sejam em ações e atividades presenciais e/ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu, assim como ser um espaço de formação para a comunidade da UFU

ESPECÍFICOS:

Apoiar ações de popularização da ciência do Museu Dica da UFU Fortalecer as relações entre o público e o Museu Dica;
Realizar monitorias nas exposições do Museu Dica;
Realizar avaliações e reflexões sobre as exposições e sobre o público que visita o museu.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comunicativo (a) e ter facilidade de dialogar com o público interno e externo da UFU, principalmente o público dos museus universitários e das ações de extensão, do tipo mostra e exposições em praças e outros espaços;

Disposto a desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas da UFU/Museu DICA.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participação das reuniões da equipe;
- Monitoria de atendimento ao público do museu no espaço do Parque Municipal Gávea e outros espaços que venham ser ocupados por atividades do Museu Dica;
- Participar da proposta de planejamento, execução e avaliação das ações educativas do Museu Dica, especificamente da proposta de comunicação pública de temas que envolvam Física Moderna e Contemporânea que serão encaminhados no desenvolvimento do trabalho.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão à formação de qualidade e excelência voltados à comunicação pública e popularização da ciência e educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:
Data de Nascimento:

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>